



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.262, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.004919/2015-15;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da servidora Técnico-Administrativa VANIA FARIAS FERREIRA, lotada no Gabinete da Vice-Reitoria/Coordenação de Programas de Educação a Distância, para cursar Pós-Graduação em História, nível de Mestrado, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 16/09/2017 a 04/11/2017, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

